

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR – COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO N.º 005/PMPA
EDITAL N.º 47/2010 – PMPA, DE 23 DE JUNHO DE 2010

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO, torna pública a **convocação de candidatos *sub judice* para a entrega dos documentos referentes à Habilitação** do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará (CFSD PM/2008).

1 Relação dos candidatos *sub judice* convocados para a entrega dos documentos referentes à Habilitação, na seguinte ordem: município de classificação, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 Município de classificação: **BELÉM**

100159123, Joao Vitor Freitas dos Santos / 100087386, Jose Ivanilson Dias de Andrade / 100169358, Marcos Henrique Lima da Silva.

1.2 Município de classificação: **ITAITUBA**

100186171, Giovane Diego Pinto Moraes.

2 DA HABILITAÇÃO

2.1 O candidato convocado para a habilitação deverá apresentar e entregar os seguintes documentos, no dia, horário e local definidos no subitem 3.1 deste edital:

- a) certidão de nascimento ou casamento;
- b) documento de identidade;
- c) título de eleitor e comprovante (s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- d) comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- e) declaração de conclusão da 1.ª Série do Ensino Médio ou equivalente com o respectivo Histórico Escolar, ou certificado de conclusão do Ensino Médio ou Superior com o respectivo Histórico Escolar o qual suprirá a declaração aqui exigida (todos devidamente assinados pelo concluinte);
- f) atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do (s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
- g) atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do (s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
- h) atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do (s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
- i) atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do (s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
- j) atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do (s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
- k) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- l) Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);

- m) Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);
- n) três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- o) comprovante de residência;
- p) firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- q) firmar declaração de não ter vínculo funcional em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo.

2.2 Os documentos citados no subitem anterior deverão ser entregues em **03 (três) cópias** (sendo 01 autenticada em cartório e as demais cópias simples desta), acondicionadas em pasta de papelão ou plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega.

2.3 Deverão ser entregues os **originais** dos documentos citados nas alíneas 'd', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'p' e 'q'.

2.4 O candidato que não apresentar os documentos acima previstos será considerado inabilitado para fins de incorporação e matrícula no Curso de Formação de Soldados PM/2008 e em consequência perderá o direito a vaga, sendo convocado o candidato imediatamente classificado, conforme a ordem rigorosa de classificação.

2.5 O candidato que concluir com aproveitamento o CFSD PM/2008 estará obrigado a servir na circunscrição da unidade policial militar para a qual fez opção no ato da inscrição ao concurso público a que se refere este edital, ou na circunscrição do Comando de Policiamento Regional a que se subordina a mencionada unidade policial militar, por, no mínimo, 03 (três) anos, ressalvados os casos de interesse público, devidamente comprovados.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO

3.1 Os candidatos convocados conforme item 1 deste edital deverão apresentar os documentos necessários à Habilitação no dia **28 de junho de 2010, no horário das 8 às 13 horas, ininterrupto**, na Diretoria de Pessoal da PMPA, sito Tv. Lomas Valentina, Al. Hipólito nº 2427, entre as Av. João Paulo II e Almirante Barroso - Bairro do Marco, Belém/PA.

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA